



São Paulo 18 de maio de 2009.

**Às empresas de Coleta de lixo de Grandes Geradores no Município de São Paulo.**

**Ref.: Renovação da Convenção Coletiva de Trabalho.**

**COMUNICADO**

O SIEMACO - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA DE SÃO PAULO, informa que foram encerradas as negociações para Convenção Coletiva de Trabalho 2009/2010, cujas principais alterações segue abaixo.

1 -As empresas concederão, a partir de 01/05/2009, a todos os demais empregados integrantes da categoria profissional, uma correção salarial de 6%(seis por cento) sobre os salários vigentes em 30.04.2009.

1.1 - Para os admitidos após 01/05/2008, fica assegurada a correção salarial proporcional aos meses decorridos, desde a admissão, até a data de 30/04/2009, respeitando-se o estabelecido no Art. 461 e seus parágrafos, da CLT.

<b>Piso salarial mínimo</b>	R\$ 506,00
Auxiliar de Coleta	R\$ 617,20
Tíquete refeição	R\$ 200,00
Vale alimentação	R\$ 55,00

2 - Extensão do Vale alimentação a ser fornecido aos afastados por acidente do trabalho e doença para 180 (cento e oitenta) dias.

A integra da Convenção Coletiva de Trabalho está em fase final de redação para ser remetida à Delegacia Regional do Trabalho para as providências legais que se fazem necessárias.

Sem mais,

**JOSÉ MOACYR PEREIRA  
PRESIDENTE - SIEMACO**